

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.388, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar ao empregado MATHEUS ZAGONEL RODRIGUES e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.837/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.837, de 11 de junho de 2024, integrante do protocolo digital n.º 15047/2024;

CONSIDERANDO que o empregado, abaixo nominado, transgrediu o disposto nas alíneas b), e) e h) do art. 482 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO que o empregado encontra-se afastado de suas atividades em razão de férias;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, ao empregado MATHEUS ZAGONEL RODRIGUES, matrícula 15885, ocupante do emprego público de Agente de Combate às Endemias, regime Celetista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Vigilância Ambiental, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município, com efeitos no dia imediatamente posterior ao término das férias.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.396, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de agosto de 2025, os servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Lajeado, 07 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

ANEXO ÚNICO

Protocolo Digital n.º	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
29886/2025	ADRIEL VALDEMAR MARQUES - 15834	Secretário de Escola	A	IV	15%
32657/2025	ALEXANDRE STEFANELLO SQUIO - 17393	Auxiliar de Administração	A	III	10%
32414/2025	ARIANE PEREIRA DA ROSA - 16204	Monitor de Creche	A	III	10%
30569/2025	DÉBORA OLIVEIRA QUADROS - 15513	Técnico de Enfermagem	A	III	10%
30448/2025	EDEVALDO RAFAEL NUNES DIAS - 17376	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
32703/2025	ELVIS TOLFO VEBER - 17251	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
32432/2025	EVENISE MARILI SEIDEL - 6444	Técnico de Enfermagem	A	III	10%
32965/2025	FERNANDO AUGUSTO MULLER - 16975	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
30473/2025	FRANCIELE EVELINE WENTZ - 7927	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
32882/2025	GRAZIELA NUNES - 6275	Técnico de Enfermagem	A	IV	15%
31096/2025	GUILHERME NUNES - 16585	Agente Socioeducativo	A	III	10%
29974/2025	ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES - 15836	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
31118/2025	ISAQUE MACHADO POZZEDIN - 17380	Secretário de Escola	A	II	5%
32632/2025	MARIELI LUISA ZARTH - 17253	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
28750/2025	NATHALIE LUIZA DE CARVALHO OLIVEIRA TEIXEIRA - 16457	Secretário de Escola	A	IV	15%
30634/2025	VIVIANE HENTGES - 5389	Auxiliar de Enfermagem	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.397, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "3" e "4".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, nos níveis "3" e "4", a partir de 1º de agosto de 2025.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

Lajeado, 07 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

ANEXO ÚNICO

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
29310/2025	BRUNA BRENTANO	16207	A	4
		16667	A	4
30250/2025	FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER	6711	C	3
30878/2025	GREICE DANIELA WILGES	17389	A	4
29017/2025	KARINE ARIOTTI	17269	A	4
32907/2025	MAYARA RIBEIRO DA SILVA	16461	A	3
31041/2025	RAQUEL DALLE LASTE ZILIO	15733	A	3
29710/2025	VALERIA BITTENCOURT SOJA	17378	A	3
30677/2025	VERA LUCIA GRAFF	17381	A	3

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.405, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICA a portaria n.º 34.344/2025 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e revogou a portaria nº 33.086/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.337/2013, a Resolução CNAS/MMDS Nº 100, de 20 de abril de 2023, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34417/2025,

CONSIDERANDO:

Imprecisão na redação da portaria n.º 34.344/2025 de 25 de julho de 2025, na qual o nome de Valdair da Rosa Silva foi erroneamente redigido Valdir da Rosa Silva.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 34.344/2025 de 25 de julho de 2025 que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e revogou a portaria nº 33.086/2024, ficando o CMAS composto conforme disposto abaixo,

Presidente: Gláucia Arioti
Vice-presidente: Simone Dullius

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Simone Dullius
Suplente: Andreia Karin Geroleti

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:
Titulares: Bárbara Weber
Fatima Luciane Leal Machado
Ane Lis Schardong

Suplentes: Leila Rodrigues Ponciano
Ana Paula Ely
Tatiane Machado

Representantes da Secretaria da Saúde:
Titular: Tayane Pereira Paiva
Suplente: Juliane Cristina Stertz

Representantes da Secretaria da Fazenda:
Titular: Mariane Schaffer
Suplente: Jane Elisa Wagner

Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Lis Carlise Falkowski
Suplente: Claudia Maria Battisti Southier

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

Representantes da Procuradoria Geral:

Titular: Henrique Pinto Reali

Suplente: Natanael Zanatta

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade e Bem-Estar Animal:

Titulares: Eduardo Musskopf

Suplentes: André Ceccon

Representantes da Sociedade Civil:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Gláucia Ariotti

Suplente: Betânia Rucker

Representante da Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente (SLAN):

Titular: Tamara Vedy

Suplente: Sandra Regina Pretto

Representantes da Casa de Passagem Shalon:

Titular: Greice Körner

Suplente: Felipe Heberle Lunkes

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: Valdair da Rosa Silva

Suplente: Susana das Graças Amaro

Titular: Carmen Lúcia dos Santos Vargas

Suplente: Carmen Cecília de Souza

Titular: Nara Regina Sheibler

Suplente: Régis Eduardo Wolfort

Titular: Liane Verena Beuren

Suplente: Maria Ester Mucelin Pillar

Titular: Mercinor Simon

Suplente: Derold Desrosiers

Titular: Jonas Inácio

Suplente: Vergilino Nascimento

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2025.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.406, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
ERNANDA MEZAROBA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 32791/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 05/10/2022;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ERNANDA MEZAROBA, matrícula 8439, nomeada em 16/09/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.407, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ENQUADRA as professoras que menciona no nível "3".

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, no nível "3", a partir de 1º de julho de 2025.

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
27031/2025	FERNANDA GERUSA BERGONSI	17357	A	3
27033/2025	KATIANE MATIELLO DE ABREU	17356	A	3
26737/2025	MICHELE RAQUEL GREGORY	17352	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025.

Lajeado, 11 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.411, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva ANA MARIA MERLO VON PORSTER, matrícula 15881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF São João, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 04 de agosto de 2025 a 01 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2025.

Lajeado, 12 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.412, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável
JANDIR HENZ

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34786/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável JANDIR HENZ, matrícula 6976, nomeado em 25/09/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

PORTARIA N.º 34.413, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
CARINA PINTO DE FRANCA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.360/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 12 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CARINA PINTO DE FRANCA, efetuada pela portaria n.º 34.360, de 29 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 63º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 459-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 31511/2025 e 33531/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Caroline Kauana Wermann e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Helena Ines Weiss;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jaqueline Beatriz Furtado e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Simone Beatris Kremer,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 15 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

LUANA LOPES – Classificação 63º lugar

ALICE WIENANDTS – Classificação 64º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 460-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26132/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Chalimar Bianchini,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 15 de agosto de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

CLAIR ERTEL – Classificação 195º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

EDITAL N.º 461-01/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Silvia Kelin Cerutti de Souza, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 156º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 9 horas e 30 minutos, na Avenida Benjamin Constant, nº 670, sala 205, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

EDITAL Nº 462-01/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final do PSS para contratação temporária na função que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, edital de abertura n.º 326-01/2025, conforme anexo único.

Lajeado, 13 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
35900	NATALIEL RICARDO	100	1º LUGAR
35897	FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS	95	2º LUGAR
35938	GUILHERME HENRIQUE CARVALHO	90	3º LUGAR
35901	PAULA FRANZEN DA SILVA	90	4º LUGAR
35832	VITOR DEBASTIANI VALER	90	5º LUGAR
35864	ANA PAULA WEBER DA SILVA	90	6º LUGAR
35871	RICARDO DE SOUZA	85	7º LUGAR
35846	FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES	85	8º LUGAR
35904	KASSIANE CLARO DOS SANTOS	85	9º LUGAR
35895	MARIA LUIZA ILHA HEEMANN	85	10º LUGAR
35873	MARINES DA SILVA	80	11º LUGAR
35874	JÚLIA EMILLY NEVES DE MELLO LIMA RODRIGUES	80	12º LUGAR
35820	GILMAR MACIEL	80	13º LUGAR
35908	CRISTIANA POLLES	80	14º LUGAR
35905	ADRIANA MANICA	80	15º LUGAR
35903	FERNANDA MALLMANN	80	16º LUGAR
35941	CARLA FERNANDA SENNA ARTMANN	80	17º LUGAR
35885	NATÁLIA DE MORAES DA SILVA	80	18º LUGAR
35940	LIA BEATRIZ SCHEUNEMANN NEUENFELD	80	19º LUGAR
35876	GABRIELA RITA GISCH PEDRALLI	75	20º LUGAR
35902	KARINA MACHADO DE SOUZA DOS SANTOS	75	21º LUGAR
35927	FRANCIELI PAULA SUBIRAI	75	22º LUGAR
35883	JAQUELINE WINK WEISS	75	23º LUGAR
35878	IASMIM MILANI BUDEL	75	24º LUGAR
35893	VANESSA DEOLA DOS SANTOS HAHN	75	25º LUGAR
35943	VANESSA RODRIGUES	70	26º LUGAR
35914	SARA AREND	70	27º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

35834	BIANCA BERGJOHANN	55	28º LUGAR
35935	MILENA RAPHAELA DA SILVA	55	29º LUGAR
35891	BRUNO GABRIEL REDEL	50	30º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2025 O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/21, conforme informações dos processos 7555/2025 fica REVOGADO o processo acima indicado, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE LANCHES PARA GRUPOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS ATENDIDAS DIARIAMENTE PELOS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Lajeado/RS, 13 de agosto de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 –ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005-01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/21803- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Segurança Pública – SESP - OBJETO:O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração para estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “Estação Meteorológica”, com prazo de execução de 5 (cinco) anos, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2025/21803. Inexigibilidade do Chamamento Público nº 066-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/87

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 – TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013-04/2024*2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/34019 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO – HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/34019, fica prorrogada a vigência do projeto, por mais 06 meses a contar de 12 de outubro de 2025, visto que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) realizou apontamentos técnico com base em atualizações na legislação vigente, o que implica na necessidade de adequações estruturais na obra executada. – Convênio cadastrado sob número 2024/101

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/

-CONTRATADA: C ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI, CNPJ: 15.205.171/0001-24

- VALOR: R\$ 54.926,88 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

- FUND. LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2372

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 003-01/2025*2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/31638 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION – CNPJ nº:87.300.406/0001-78 – UNIDADE GESTORA:Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:Em conformidade com a documentação constante no processo administrativo nº 2025/31638, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, repassando o valor complementar de R\$ 241.668,84 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme cronograma descrito abaixo.Este aumento foi concedido, pois foi realizada uma revisão dos valores repassados às OSC no processo administrativo nº 2025/13056.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º005-01/2025 – Convênio cadastrado sob número 2025/3.